

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

## CONTRATO Nº 19/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.21.10.2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC  
E A EMPRESA COMERCIAL CARVALHO  
ALIMENTÍCIOS LTDA ME, PARA  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA, GENÉROS ALIMENTÍCIOS E  
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA, designada pela Portaria nº 32/2018, CPF/MF nº 004.999.053-50, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 99029150123, expedida por SSP/CE, e a empresa **COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Antônio Mendonça, nº 450, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 12.391.243/0001-87, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. EUCLIDES VICENTE MARCELINO NETO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 2002029037619, expedida por SSP/CE e CPF/MF nº 273.200.118-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº 02.21.10.2020 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atenderas necessidades da policlínica Aderson Tavares Bezerra, Tipo II, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato –CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02.21.10.2020, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integram este Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da **CONTRATADA**, datada de 26 de outubro de 2020, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto 10.024/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 163.894,56 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALORES	
<b>LOTE 1 - PRODUTOS DE LIMPEZA</b>						
1	ALCOOL EM GEL - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. ELABORADO COM AGENTE BIOCIDA DE RÁPIDA AÇÃO. DIRECIONADO PARA PESSOAS QUE TRABALHAM EM ÁREAS DE SAÚDE OU ALIMENTOS, QUE DEVEM LAVAR SUAS MÃOS FREQUENTEMENTE, ASSIM COMO AQUELAS QUE DESEJAM A PROTEÇÃO ADICIONAL DE UMA LOÇÃO BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: ETANOL 64-17-5 65 - 80 TRICLOSAN 3380-34-5 0,2 - 1,2 PRODUTO, NOTIFICADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. BOMBONAS DE 5 LTS.	BB	50	LIMPEMAX	R\$ 47,40	R\$ 2.370,00
2	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE DESINCRUSTANTE PERFUMADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, CERÂMICA, PORCELANATO E GRANITO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO TENSOATIVOS, CONSERVANTES, CORANTE E VEÍCULO. USO EXCLUSIVO PROFISSIONAL, PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA. BOMBONA DE 5 LITROS.	BB	30	LIMPEMAX	R\$ 57,60	R\$ 1.728,00
3	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL E DE AMPLO USO DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS HOSPITALARES CRÍTICAS, NÃO CRÍTICAS E COMUNS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO SEM CHEIRO. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO 68391-01-5 35 - 50 CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA 27083-27-8 5 - 12 SAL TETRASSÓDICO DO ÁCIDO ETILENO-DIAMINO TETRACÉTICO 64-02-8 0,5 - 2 PRODUTO, NOTIFICADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. BOMBONAS DE 5 LTS DILUIÇÃO: 1:100.	BB	40	BECKER	R\$ 61,85	R\$ 2.474,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

4	<p>DETERGENTE LAVA LOUÇA - PRODUTO NEUTRO CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA MANUAL EM GERAL E COZINHAS INDUSTRIAIS. E QUE NÃO AGRIDA AS MÃOS DOS OPERADORES. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO 85536-14- 7 8 - 20 HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1310-73-2 3,5 - 8 UREIA 57-13-6 1 - 4 2,2" - TRI-HIDROXITRIETILAMINA 102-71-6 1 - 4 PRODUTO, NOTIFICADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. BOMBONAS DE 5 LTS DILUIÇÃO: 1:50.</p>	BB	20	LIMPEMAX	R\$ 34,74	R\$ 694,80
5	<p>DETERGENTE CLORADO 5L - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE ALCALINO CLORADO, PARA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 7681-52-9 25 - 60 HIDRÓXIDO DE SÓDIO 1310-73-2 7 - 16 ÓXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO 61788-90-7 2,5 - 6 SILICATO DE SÓDIO 1344-09-8 0,5 - 4 PRODUTO, NOTIFICADO PELA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. BOMBONAS DE 5 LTS.</p>	BB	40	LIMPEMAX	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
6	<p>DETERGENTE DE PINHO- DETERGENTE NEUTRO GELATINOSO, SUPER. CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, COM ALTO PODER UMECTANTE E EMULSIONANTE, O QUE FACILITA A QUEBRA DA TENSÃO SUPERFICIAL. O AROMA DE PINHO INIBE O ODOR DESAGRADÁVEL EM ENXÁGUES INICIAIS EM AMBIENTES HOSPITALARES. SUA UTILIZAÇÃO PROPICIA UMA ECONOMIA SUBSTANCIAL NA LIMPEZA EM GERAL. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA CONTÉM CONSERVANTE CONTÉM PERFUME ESSÊNCIA DE PINHO BOMBONAS DE 5 LTS.</p>	BB	25	LIMPEMAX	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
7	<p>SABONETE ESPUMA ANTISSÉPTICO -USO HOSPITALAR . IDEAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE HIGIENE E LIMPEZA DO CORPO E MÃOS DE PROFISSIONAIS EM INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. POSSUIR MATÉRIAS PRIMAS FINAS E O AGENTE ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, BETAINA GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO,ENTRE OUTROS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA,COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA BOMBONAS DE 5 LTS.</p>	BB	60	BECKER	R\$ 50,85	R\$ 3.051,00
8	<p>SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO,IDEAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE HIGIENE E LIMPEZA DO CORPO E MÃOS DE PROFISSIONAIS EM INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. POSSUIR MATÉRIAS PRIMAS FINAS E O AGENTE ANTIMICROBIANO TRICLOSAN. COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, LAURIL, SULFATO DE SÓDIO, BETAINA GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO,ENTRE OUTROS. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA,COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA BOMBONAS DE 5 LTS.</p>	BB	15	BECKER	R\$ 61,98	R\$ 929,70

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

9	SABÃO DE COCO - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDO GRAXO DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER: IDENTIFICAÇÃO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G	PCT	10	FC	R\$ 5,54	R\$ 55,40
10	DETERGENTE EM PÓ PARA USO GERAL - ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA LAVAGENS DE ROUPAS COM SUJIDADES LEVES E LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, CARBONATOS, AGENTES ALCALINIZADOS, ESSENCIAS, CORANTES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,MARCA DO FABRICANTE,DATA DA VALIDADE.PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAS NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 20 KG.	PCT	25	MEU LAR	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
11	LIMPA VIDROS COM GATILHO -ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPELHOS, VITRINES E VIDROS,MELHORANDO SUA PROTEÇÃO E CONCERVAÇÃO.SECAGEM RÁPIDA AROMA AGRADÁVEL.USO INSTITUCIONALCOMPOSIÇÃO: LAURIL,ÉTER,SULFATO DE SÓDIO CONSERVANTE,CORANTE FRAGANCIA PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA,COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. 500ML	FR	400	BECKER	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
12	SABÃO EM BARRA — ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO, MULTTIUSO, BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA GERAL. PESO 1KG DIVIDIDO EM BARRAS DE 200G QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	20	INDOV	R\$ 8,81	R\$ 176,20
13	POLIDOR DE ALUMÍNIO — ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR DE ALUMÍNIO PARA POLIMENTO DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA DE PERFIL DE ALUMÍNIO E INOX. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TOXICO, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, AGUA E GLICERINA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 500 ML.	FR	25	LIMPEMAX	R\$ 2,29	R\$ 57,25

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

14	DESODORIZADO PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA — ESPECIFICAÇÃO: PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA. EMBALAGEM C/ 1 UND., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA C/ 1 UND.	CX	2.000	SANYMIX	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO — ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FINA E MACIA, POPULAR BOMBRIIL. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. PACOTE COM/ 08 UNIDADES DE 60G.	PCT	30	ASSOLAN	R\$ 1,82	R\$ 54,60
16	ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DUAS FACES, MEDINDO 110 MM X 75 MM X 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPONJA DE POLIURETANO E FIBRAS SINTÉTICAS COM MATERIAL ABRASIVO. PACOTE COM 10 UNID.	UNID	600	BRILHUS	R\$ 0,51	R\$ 306,00
17	PAPEL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL ALUMÍNIO. CAIXA COM ROLO DE 30CM X 7,5M.	UNID	10	BOMPACK	R\$ 3,18	R\$ 31,80
18	FILME PVC - ESPECIFICAÇÃO: FILME PVC, TRANSPARENTE DE 28 CM C/ 30M DE CUMPRIMENTO. CAIXA COM 1 ROLO.	UNID	50	JAGUARFILME	R\$ 3,77	R\$ 188,50
19	FLANELA - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, C/ ACABAMENTO DE OVERLOCK NAS LATERAIS, COR LARANJA, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, CADA PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA C/ AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UNID	100	SÃO GONÇALVES	R\$ 1,67	R\$ 167,00
20	INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY MATA BARATA, MOSCA, MOSQUITO, ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTES E PROPELENTE, USA AGUA COMO SOLVENTE. SEM CHEIRO. EMBALAGEM EM AEROSSOL, C/ NO MÍNIMO 300 ML, CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO E C/ TRAVA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 80%, DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	40	DOMLINE	R\$ 10,00	R\$ 400,00
21	LUSTRA MOVEIS - ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MOVEIS, EMULSÃO AQUOSACREMOUSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. PRODUTO Q/ CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, ESPESSANTES, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS E FRAGRÂNCIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 200 ML; C/ BICO ECONÔMICO; CONTENDO NO ROTULO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE,	FR	120	AUDAX	R\$ 3,09	R\$ 370,80

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

	VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 801 DO PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 200 ML.					
22	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO -ESPECIFICAÇÃO: PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, C/ BAINHAS COSTURADAS. MEDINDO 60 X 80 CM, MACIOE ABSORVENTE. PACOTE COM 03 UNIDADES.	PCT	60	ALGO BOM	R\$ 10,00	R\$ 600,00
23	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO, ALTA ABSORÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 90 CM.	UNID	30	MONKEY	R\$ 2,43	R\$ 72,90
24	PANO MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO PERFLEX 30 CM. ROLO COM 25 METROS (25 PANOS). COR AZUL. FABRICADO EM 70% VISCOSE E 30m/i POLIÉSTER. SÃO MUITO PRÁTICOS E ÚTEIS. ESTES PANOS MULTIUSO SÃO INDICADOS PARA LIMPEZA LEVE. PODEM SER USADOS EM DIVERSAS SUPERFÍCIES E SÃO MUITO PRÁTICOS DE SEREM LAVADOS E REUTILIZADOS. EXCELENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LISAS. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM PIAS E BANCADAS E TAMBÉM SÃO RECOMENDADOS PARA LUSTRAR PEÇAS DE METAL E VIDROS. LARGURA 30CM. COR AZUL.ROLO COM 25 METROS (25 PANOS)	ROL	20	NOBRE	R\$ 23,84	R\$ 476,80
25	FIBRAS ABRASIVAS MACIAS - MACIA LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS. LIMPEZA USO GERAL: INDICADA PARA LIMPEZA GERAL DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE MANEIRA EFICAZ. LIMPEZA PESADA: INDICADA PARA A REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANEAS OU PARA A LIMPEZA DE FINAL DE OBRA ONDE SE ENCONTRAM RESÍDUOS MAIS RESISTENTES. LIMPEZA ULTRA PESADA: POSSUI ABRASIVOS QUE RETIRAM SUJIDADES E CROSTAS DE PANELÕES, CHURRASQUEIRAS, GRELHAS E CHAPAS DE FRITURA. ESPONJAS DUPLA FACE: INDISPENSÁVEIS NA LIMPEZA, POSSUEM UM LADO MACIO E OUTRO ABRASIVO PARA PROPORCIONAR MAIOR FACILIDADE NA LIMPEZA DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E SUPERFÍCIES.	UNID	50	3M TININDO	R\$ 3,82	R\$ 191,00
26	VARAL DE AÇO REVESTIDO EM PVC. COM ELEVADA RESISTENCIA PROPRIEDADES: NÃO ENFERRUJAR E NEM RESGARA ROUPA. PACOTES COM 20 METROS.	PCT	4	ANA MARIA	R\$ 5,11	R\$ 20,44

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

27	SACO DE 30 LITROS PARA LIXO DOMESTICO — ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 3MICRONS DE ESPESSURA, COR PRETA OU AZUL. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	50	DOKAPACK	R\$ 15,00	R\$ 750,00
28	SACO DE 50 LITROS PARA LIXO DOMESTICO — ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 3 MICRONS DE ESPESSURA, COR PRETA OU AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	40	DOKAPACK	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
29	SACO DE 100 LITROS PRETO PARA LIXO DOMESTICO — ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, RESISTENTE, EM POLIETILENO REFORÇADO COM 6 MICRONS DE ESPESSURA. COR PRETA OU AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	50	DOKAPACK	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
30	SACO BRANCO DE 60 LITROS PARA LIXO CONTAMINADO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. CAPACIDADE DE 60L NAS MEDIDAS 63 X 80 CM PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	50	DOKAPACK	R\$ 51,57	R\$ 2.578,50
31	SACO BRANCO DE 100 LITROS PARA LIXO CONTAMINADO - ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFEÇÃO DAS ÁREAS POR	PCT	50	DOKAPACK	R\$ 54,86	R\$ 2.743,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

	ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. CAPACIDADE DE 100L NAS MEDIDAS 75 X 105 CMPACOTE C/ 100 UNIDADES.					
32	PAPEL HIGIENICO 30 MTS-ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA E MACIA, 100% CELULOSE VIRGEM. ROLO MED. 10 CM X 30 M. PACOTE COM 04 ROLOS.	PCT	250	VELUD	R\$ 3,88	R\$ 970,00
33	PAPEL HIGIENICO 300 MTS-ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA E MACIA, 100% CELULOSE VIRGEM. ROLO MED. 10 CM X 300 MT.	PCT	25	ECOPEL	R\$ 58,94	R\$ 1.473,50
34	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, COR BRANCA, C/ 02 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, INODORO, GOFRADO. DIMENSÕES: 23 X 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 04 PACOTES DE 250 FOLHAS.	PCT	300	NATURALLE	R\$ 23,65	R\$ 7.095,00
35	COLETOR DE PEDAL 30L PRODUZIDO EM PROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS EM VÁRIAS CORES.	UNID	10	BRALIMPIA	R\$ 45,62	R\$ 456,20
36	COLETOR DE PEDAL 60L PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PRODUZIDO EM PROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A ENTRADA DE INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS EM VÁRIAS CORES.	UNID	10	BRALIMPIA	R\$ 115,79	R\$ 1.157,90
37	CARRO COLETOR DE LIXO- CARRO COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODINHA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS SACOS DE LIXO ATRAVEZ DE HASTES, PARA EVITAR O ROMPIMENTO DAS BORDAS.	UNID	3	BRALIMPIA	R\$ 326,43	R\$ 979,29

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

✓



# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

38	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFAS TÉRMICAS - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA COM CERDAS DE NYLON PP, LIMPEZA RÁPIDA E FÁCIL, ALTO ALCANCE PARA LAVAR INTERIOR DE GARRAFAS E AFINS. MEDIDAS: 37,5 CM (ALTURA), 5 CM (LARGURA).	UNID	8	CONDOR	R\$ 13,25	R\$ 106,00
39	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE. FABRICADO C/ HASTE DE PLÁSTICO C/ CERDA DE NYLON DE DUREZA MEDIA. ESCOVA C/ TUFOS ORGANIZADOS DE FORMA CIRCULAR, EM TORNO DA HASTE FORMANDO UMA SEMIESFERA. ACOMPANHA UMA BASE DE PROTEÇÃO HIGIÊNICA DA ESCOVA, COMPRIMENTO TOTAL: 35 CM +/- 1 CM. ROTULO OU ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNID	40	TOQ	R\$ 5,20	R\$ 208,00
40	ESCOVÃO OVAL - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVÃO OVAL .COR NEUTRA, MULTIUSO, CERDAS DE POLIPROPILENO.	UNID	30	ESCOVABRAS	R\$ 3,43	R\$ 102,90
41	ESCOVA PEQUENA DE UNHA - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PEQUENA DE PLASTICº, COR NEUTRA, MULTIUSO, CERDAS DE POLIPROPILENO.	UNID	50	ESCOBEL	R\$ 1,64	R\$ 82,00
42	ESCADA DE ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: ALUMÍNIO RESISTENTE COM REFORÇOS ESTRUTURAIS DE 08 DEGRAUS.	UNID	1	MOR	R\$ 205,91	R\$ 205,91
43	PULVERIZADOR 250ML -ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO COM OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE COM CAPACIDADE DE 250ML NA COR: BRANCA.	UNID	50	GUARANY	R\$ 8,00	R\$ 400,00
44	PULVERIZADOR 250ML -ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO COM OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE COM CAPACIDADE DE 250ML NA COR: INCOLOR.	UNID	20	GUARANY	R\$ 8,00	R\$ 160,00
45	PULVERIZADOR 500ML -ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO COM OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE COM CAPACIDADE DE 500ML NA COR: BRANCA.	UNID	20	GUARANY	R\$ 10,88	R\$ 217,60
46	PULVERIZADOR 500ML - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM POLIPROPILENO COM OPÇÃO DE JATO DIRIGIDO OU EM LEQUE COM CAPACIDADE DE 500ML NA COR: INCOLOR.	UNID	50	GUARANY	R\$ 11,98	R\$ 599,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

Handwritten signature and initials.

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

47	RASPADORES PESADOS - -ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA REMOÇÕES PESADAS TAIS COMO CIMENTOS, COLAS, TINTAS, FITAS ADESIVAS, GOMAS DE MASCAR, ACÚMULOS DE CERA EM RODAPÉS E CHAPAS EM COZINHAS INDUSTRIAIS. COM PINTURA ELETROSTÁTICA E CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO. POSSUI LÂMINA COM DOIS LADOS, UM DELES CORTANTE E OUTRO NÃO CORTANTE PARA SERVIÇOS MAIS PESADOS. CAPA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES COM A LÂMINA. MUITO LEVE, PODE EQUIPAR CARROS FUNCIONAIS OU SER TRANSPORTADO MANUALMENTE SEM DIFICULDADES. JOGO DE DEZ LÂMINAS POR RASPADOR.	UNID	5	BRALIMPIA	R\$ 26,62	R\$ 133,10
48	PÁ COLETORA - ESPECIFICAÇÃO: PÁ COLETORA AUTOMÁTICA COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MOVIMENTO BASCULANTE E LAMINA DE BORRACHA NO CORPO DA PÁ, CABO DE ALUMÍNIO COM ALTURA ERGONÔMICA (CABO: 78,5 CM APX) E MANOPLA DE FORMATO ANATÔMICO, LEVE E RESISTENTE, PODENDO SER UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNID	40	CONDOR	R\$ 24,71	R\$ 988,40
49	BALDE DOBLÔ ESPREMEDOR 30 L BALDE COM ESPREMEDOR PARA UTILIZAÇÃO DE MOP LÍQUIDO. SISTEMA 2 ÁGUAS QUE OTIMIZA A LIMPEZA E ECONOMIZA ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS.	UNID	10	BRALIMPIA	R\$ 350,19	R\$ 3.501,90
50	SUPORTE PARA MOP PÓ 60 CM — ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA MOP PO COM CABO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PÓ CAIXA.	UNID	20	BRALIMPIA	R\$ 24,44	R\$ 488,80
51	MOP PÓ C/ REFIL 60 CM — ESPECIFICAÇÃO: MOP PÓ 60CM, REFIL, , COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO.	UNID	20	BRALIMPIA	R\$ 108,97	R\$ 2.179,40
52	MOP RODO C/REFIL - O RODO É UM PRODUTO MULTIFUNCIONAL,POIS DEVE SER USADO PARA LAVAR E SECAR,SUMULTANEAMENTE,A ESPONJA EM PVA É MUITO ABSORVENTE, E POR ISSO RETEM MAIS O LÍQUIDO.COM CABO EXTENSOR DE 72CM Á 107CM DE ALUMÍNIO E PRÁTICO SISTEMA DE AUTO ROTAÇÃO. A LIMPEZA EM MENOS TEMPO,SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO E SEM SUJAR OU MOLHAR AS MÃOS. O RODO É MULTIFUNCIONAL USADO PARA LAVAR E SECAR.	UNID	40	BRALIMPIA	R\$ 79,89	R\$ 3.195,60

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

53	REFIL PARA MO RODO EM ESPONJA ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA EM PVA E MUITO ABSORVENTE, E POR ISSO RETEM MAIS O LÍQUIDO.	UNID	20	BRALIMPIA	R\$ 15,89	R\$ 317,80
54	HASTE PARA MOP UMIDO - HASTE MOP LÍQUIDO PLÁSTICA COM CABO DE ALUMÍNIO. PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO COM A TRAVA PARA REFIS EM POLIACETAL. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS UMIDOS E INDICADAS PARA AMBIENTES ONDE A HIGIENIZAÇÃO É FATOR CRÍTICO, COMO AMBIENTES HOSPITALARES. COMP. LARGURA. EMBALAGEM. PESO: 1,46 M 20 CM 15 UNID. 0,490 KG.	UNID	70	BRALIMPIA	R\$ 58,66	R\$ 4.106,20
55	MOP ÚMIDO - ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85Y DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO. NA COR BRANCO.	UNID	36	BRALIMPIA	R\$ 16,31	R\$ 587,16
56	MOP ÚMIDO - ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA, SUAS PONTAS EM LOOP PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO. NA COR AZUL.	UNID	6	BRALIMPIA	R\$ 24,70	R\$ 148,20
57	MOP ÚMIDO - ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85I DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO. NA COR AMARELA.	UNID	6	BRALIMPIA	R\$ 20,57	R\$ 123,42
58	MOP ÚMIDO - ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO. NA COR VERDE.	UNID	6	BRALIMPIA	R\$ 18,04	R\$ 108,24
59	MOP ÚMIDO - ESPECIFICAÇÃO: MOP ÚMIDO 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. SUAS PONTAS EM LOOP PARA CABO DE 1,4M DE ALUMÍNIO ANODIZADO, NA COR VERMELHA.	UNID	6	BRALIMPIA	R\$ 19,98	R\$ 119,88
60	DISPENSER PARA ALCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO- DISPENSER DE PAREDE COMPLETO, PARA ABASTECER BRANCO COM CHAVE.	UNID	60	BRALIMPIA	R\$ 32,86	R\$ 1.971,60
61	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - DISPENSER DE, PLÁSTICO DE PAREDE COMPLETO, PARA ABASTECER BRANCO COM CHAVE.	UNID	10	PREMISSE	R\$ 44,82	R\$ 448,20

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

62	RODO LIMPA VIDRO - ESPECIFICAÇÃO: RODO ESPECIAL PARA LIMPEZA DE VIDRO COM 35 CM POSSUI COMBINADO COM CONJUNTO DE LIMPADOR DE MICROFIBRA E RASPADOR DE BORRACHA. COM CABO DE 43CM.	UNID	20	BRALIMPIA	R\$ 46,66	R\$ 933,20
63	RODO 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO EM ALUMÍNIO COM CABO 1,40M DE ALUMÍNIO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	40	RODOSMET	R\$ 29,96	R\$ 1.198,40
64	RODO 40 CM - ESPECIFICAÇÃO: RODO EM ALUMÍNIO COM CABO 1,40M DE ALUMÍNIO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO. ROTULO OU CORPO GRAVADO C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	20	RODOSMET	R\$ 33,25	R\$ 665,00
65	PILHA ALCALINA PEQUENA TAMANHO AA2 CARTELA COM 2 UNIDADES COM VOLTAGEM DE 1,5V.	CART	40	ELGIN	R\$ 5,18	R\$ 207,20
66	PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA2 CARTELA COM 4 UNIDADES COM VOLTAGEM DE 1,5V.	CART	40	ELGIN	R\$ 14,89	R\$ 595,60
67	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO CARTELA COM 2 UNIDADES COM VOLTAGEM DE 1,5V.	CART	20	ELGIN	R\$ 19,25	R\$ 385,00
68	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE CARTELA COM 2 UNIDADES COM VOLTAGEM DE 1,5V.	CART	10	ELGIN	R\$ 25,56	R\$ 255,60
69	FÓSFORO - ESPECIFICAÇÃO: FOSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 13 QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO COM PONTAS ABRASIVAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 CM DE COMPRIMENTO NO TOTAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS. REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUALIDADE. PACOTE COM 10 CAIXAS.	PCT	50	CAVALO	R\$ 3,41	R\$ 170,50
70	BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR PRETA, INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, COM SOLADO AMARELO SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO TIPO IMPERMEÁVEL ESPESURA MÍNIMA DO CANO 2,6MM CABEDAL, POSSUIR ESTRIAS LATERAIS PARA FACILITAR O CALÇAR, CONTER POLIMERO PLASTICO EM PVC EM MASSA NITILICA. TAMANHOS 35 AO 46.	PAR	26	BRACOL	R\$ 39,35	R\$ 1.023,10

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

71	CALÇADO OCUPACIONAL ANTIDERRAPANTE BB60, CONFECCIONADO EM E.V.A NA COR BRANCA ,FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, SEM PALMILHA ,COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.DE ACORDO COM A NORMA NR-32. TAMANHOS 33 A 44.	PAR	40	BRACOL	R\$ 66,89	R\$ 2.675,60
72	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM P.V.O TRANSPARENTE COM FORRO DE POLIESTER NA COR BRANCA COM TIRAS SOLDADAS ( UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA) TAMANHO 120 X 70CM.	UNID	100	BRASCAMP	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
73	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA2200 PARA 2 FILTROS CA33596. TIPO PEÇA 1/4 FACIAL, PARA GASES ORGÂNICOS E ÁCIDOS .ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO.UMA VÁVULA DE EXALAÇÃO.QUEIXEIRA INTERNA.DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECANICOS. OS FILTROS QUÍMICOS DEVERÃO SER COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO.GRANULADO E AGLOMERADOS,ENVOLVIDOS POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	7	3M	R\$ 50,72	R\$ 355,04
74	CARTUCHO COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MODELO 2200 CA 33596. GAS ÁCIDO CMB-1 PARA VAPORES ORGANICOS .PACOTE COM 2 FILTOS.	PCT	80	3M	R\$ 29,86	R\$ 2.388,80
75	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO CONSTITUIDOS DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA D EMATERIAL PLÁSTICO FLEXTVEL INCOLOR COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTA DE 128 ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR E 82 NA PARTE INFERIOR SENDO 41 EM CADA LADO DA ARMAÇÃO. TIRANTE ELASTICO PARA AJUSTE Á FACE DO USUÁRIO . VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR .OS ÓCULOS COBREM TODA AREGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	100	VICSA	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00
76	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA NITRILICA COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO ANTI ALERGICA PALMA ANTI DERRAPANTE CANO LONGO TAMANHO P.	PAR	100	TALGE	R\$ 12,97	R\$ 1.297,00
77	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA NITRILICA COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO ANTI ALERGICA PALMA ANTI DERRAPANTE CANO LONGO TAMANHO M.	PAR	200	TALGE	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00
78	LUVA PARA SERVIÇO EMBORRACHADA NITRILICA COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO ANTI ALERGICA PALMA ANTI DERRAPANTE CANO LONGO TAMANHO G.	PAR	100	TALGE	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

79	PROTETOR (BLOQUEADOR) SOLAR FPS50, FORMULAÇÃO: OIL-FREE. ÁGUA RESISTENTE EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE. VALIDADE DE 2 ANOS (NA ENTREGA) APÓS DA DATA DA FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNID	5	LUVEX	R\$ 126,98	R\$ 634,90
80	KIT DE LIMPEZA PROFISSIONAL AMARELO CONTENDO: O KIT DE LIMPEZA PROFISSIONAL CONTA COM OS SEGUINTE ITENS:- CARRO FUNCIONAL AMÉRICA BALDE DOBLÔ 30 LITROS - 2 ÁGUAS- NOVO CABO TELESCÓPICO 1,40 M- HASTE AMERICANA REFIL LOOP COM CINTA 320G- PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO- PÁ POP- CONJUNTO MOP PÓ 60CM	UNID	5	BRALIMPIA	R\$ 1.098,99	R\$ 5.494,95
81	LIXEIRA INOX COM TAMPAS E PEDAL 60 LITROS - GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PROPRIEDADES DO INOX:- ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO- RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA- FACILIDADE DE LIMPEZA/BAIXA RUGOSIDADE SUPERFICIAL- APARÊNCIA HIGIÊNICA- RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS- RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS CRIOGÊNICAS (ABAIXO DE 0 °C)-RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES BRUSCAS DE TEMPERATURA- ACABAMENTOS SUPERFICIAIS E FORMAS VARIADAS-FORTE APELO VISUAL (MODERNIDADE, LEVEZA E PRESTÍGIO)- RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO FAVORÁVEL- BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO.	UNID	14	TRAMONTINA	R\$ 297,83	R\$ 4.169,62
82	LIXEIRA INOX COM TAMPAS E PEDAL 20 LITROS - GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PROPRIEDADES DO INOX:- ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO- RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA- FACILIDADE DE LIMPEZA/BAIXA RUGOSIDADE SUPERFICIAL- APARÊNCIA HIGIÊNICA- RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS- RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS CRIOGÊNICAS (ABAIXO DE 0 °C)-RESISTÊNCIA ÀS VARIAÇÕES BRUSCAS DE TEMPERATURA- ACABAMENTOS SUPERFICIAIS E FORMAS VARIADAS-FORTE APELO VISUAL (MODERNIDADE, LEVEZA E PRESTÍGIO)- RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO FAVORÁVEL- BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO.	UNID	60	TRAMONTINA	R\$ 261,33	R\$ 15.679,80
83	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO - ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA. PODEM SER UTILIZADAS EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO- 66CM/ LARGURA-30CM	UNID	15	BRALIMPIA	R\$ 34,80	R\$ 522,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

84	LIXEIRA REDONDA COM PEDAL - 15 LITROS- A LIXEIRA REDONDA COM PEDAL POSSUI CAPACIDADE PARA 15 LITROS É FABRICADA EM POLIPROPILENO (PP) RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). VERSÁTIL E COM EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO, A LIXEIRA REDONDA COM PEDAL 15 LITROS PROPORCIONA O MELHOR EM HIGIENE AO PERMITIR QUE SEU PEDAL PLÁSTICO ACIONE A TAMPA, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM O LIXO. LEVE, ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA, NOSSAS LIXEIRAS FICAM 100% VEDADAS QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. UTILIZAÇÕES:- COLETA RESIDENCIAL;- LANCHONETES E RESTAURANTES- SHOPPINGS, CONDOMÍNIOS E CLUBES- ESCOLAS E UNIVERSIDADES. MEDIDAS: ALTURA: 41,0 CMLARGURA: 33,0 CM CAPACIDADE: 15 LITROS.	UNID	40	ARCAPLAST	R\$ 52,82	RS 2.112,80
85	CESTA SUPERMERCADO FICHA TÉCNICA: MEDIDAS: ALTURA : 20 CMLARGURA : 29 CM COMPRIMENTO : 44,9 CM.	UNID	3	TAMBASA	R\$ 27,10	RS 81,30
86	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO 300 M A 400 M POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.	UNID	50	PREMISSE	R\$ 30,32	RS 1.516,00
87	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML PARA SUPERFÍCIES AZULEJOS, ESMALTADOS, FORMICA, PAREDES, VIDRO, INOX, CERÂMICA, ESPELHO, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, METAIS, LADRILHOS, PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, ÓLEO, POEIRA, BATOM, BASE FACIAL, RISCO DE LÁPIS, MOLHO DE TOMATE, CAFÉ, CANETA HIDROCOR.	UNID	150	LIMPEMAX	R\$ 4,51	RS 676,50
88	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	40	DOMLINE	R\$ 9,74	RS 389,60
89	VASSOURA TIPO GARI, 100% PIACAÇA, 04 CARREIRAS DE 40CM, CABO 1,2M EM MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTENCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO, LEVEZA. RESISTENTE A INTEPERIES; FIXAÇÃO DO CABO NA BASE ATRAVES DE ROSCA NA PEÇA; COM CERDAS DE 12CM.	UNID	3	CARIRI	R\$ 14,86	RS 44,58
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>RS 114.899,98</b>	

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

Handwritten signature and initials.

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALORES	
1	<p>                     AÇÚCAR REFINADO — ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR REFINADO, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, COR BRANCA, COMPOSTA POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. EMBALAGEM TRANSPARENTE EM POLIETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO E REGISTRO NA ANVISA. PESO LÍQUIDO DE 1KG. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 30 PACOTES E 1KG.                 </p>	KG	750	OLHO D'ÁGUA	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
2	<p>                     CAFÉ A VÁCUO - ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ A VÁCUO PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250G COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7L, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO E REGISTRO NA ABIC. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTES DE 250G.                 </p>	PCT	550	MAIS SABOR	R\$ 4,02	R\$ 2.211,00
3	<p>                     ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. A BASE DE SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 100ML, C/ DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VENCIMENTO E REGISTRO NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80%, DO PRAZO DE VALIDADE.                 </p>	UNID	120	ADOCYL	R\$ 2,47	R\$ 296,40
4	<p>                     ERVAS PARA CHÁ TIPO CASEIRO - ESPECIFICAÇÃO: ERVAS PARA CHÁ, TIPO CASEIRO, NOS SABORES DE CAMOMILA, ERVA DOCE E CIDREIRA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA APRESENTAR NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 01 KG.                 </p>	PCT	151	VIVA	R\$ 33,00	R\$ 4.983,00
5	<p>                     SAL REFINADO IODADO PACT COM 1KG.                 </p>	PCT	10	SALMONETE	R\$ 1,94	R\$ 19,40
6	<p>                     AVENTAL - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM MATERIAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, COR CREME, TAMANHO LONGO.                 </p>	UNID	5	FLAMBERG	R\$ 8,25	R\$ 41,25
7	<p>                     BANDEJA INOX - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA INOX, TAMANHO MÉDIA, MEDINDO 49 X 33, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, NA COR PRATA, BANDEJA SEM DETALHES.                 </p>	UNID	8	99 EXPRESS	R\$ 87,48	R\$ 699,84

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15



# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

8	COADOR DE CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE CAFÉ GRANDE, FILTRO EM MALHA OU FLANELA, COM ARMAÇÃO EM ARAME E CABO DE MADEIRA.	UNID	10	DA CASA	R\$ 2,69	RS 26,90
9	COLHER DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL, CRISTAL, 16 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50	BELOCOPO	R\$ 3,64	RS 182,00
10	CONJUNTO DE AÇUCAREIRO COM TAMPA E COLHER - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE AÇUCAREIRO COM TAMPA E COLHER, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. CAPACIDADE DE 300 ML. DIMENSÃO: COMPRIMENTO: 16,5 CM, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 7,2 CM.	CONJ	10	ARCAPLAST	R\$ 34,72	RS 347,20
11	COPO DESCARTÁVEL 50 ML -ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	PCT	2.000	FC	R\$ 2,30	RS 4.600,00
12	COPO DESCARTÁVEL 150 ML -ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	PCT	1.500	FC	R\$ 4,09	RS 6.135,00
13	COPO DESCARTÁVEL 200 ML -ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, FABRICADO DE ACORDO C/ A NBR 14.865, Q/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM. NO FUNDO DO COPO IMPRESSO EM RELEVO DEVERA CONSTAR O SÍMBOLO DE RECICLAGEM: TRIÂNGULO COM NUMERO 5 INTERNO OU PP. PACOTE C/ 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	PCT	1.500	FC	R\$ 4,88	RS 7.320,00
14	CAIXA ORGANIZADORA 1,5L -ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 1,5L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UNID	5	PLASVALE	R\$ 14,44	RS 72,20
15	CAIXA ORGANIZADORA 5L —ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 5L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UNID	10	PLASVALE	R\$ 14,30	RS 143,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

16	CAIXA ORGANIZADORA 10L — ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 10L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UNID	10	PLASVALE	R\$ 21,49	R\$ 214,90
17	CAIXA ORGANIZADORA 15L — ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA BOX, CAPACIDADE DE 15L, TRANSPARENTE, RESISTENTE À ALTA E BAIXA TEMPERATURA, COM TRAVAS PRÁTICAS E SEGURAS, EM POLIPROPILENO.	UNID	10	PLASVALE	R\$ 31,90	R\$ 319,00
18	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 20L —ESPECIFICAÇÃO: CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO FOSCO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS.	UNID	4	ALUMÍNIO SALVADOR	R\$ 51,89	R\$ 207,56
19	CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENEC/ 5 PEÇAS — ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE PANEAS, COM 05 PEÇAS DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E CABOS E PEGADORES EM BAQUELITA. CAIXA CONTENDO: 1 PANEA 16CM COM TAMPA, 1 PANEA 18CM COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA 18CM, 1 FERVEDOR 14CM E 1 CAÇAROLA 18CM COM TAMPA.	CONJ	2	ALUMÍNIO SALVADOR	R\$ 204,52	R\$ 409,04
20	CUSCUZEIRA — ESPECIFICAÇÃO: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM 50 CM, DUAS ALÇAS E TAMPA.	UNID	4	ALUMÍNIO SALVADOR	R\$ 50,60	R\$ 202,40
21	DISPENSER POUÇA COPOS DE 200ML — ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER POUÇA COPOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. COM DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CAPACIDADE: 100 COPOS DE 150 A 200 ML (1 PACOTE), DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,50 CM DE ALTURA, 17,50 CM DE LARGURA.	UNID	10	TAMBASA	R\$ 47,19	R\$ 471,90
22	DISPENSER POUÇA COPOS DE 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER POUÇA COPOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CAPACIDADE: 100 COPOS DE 150 ML (1 PACOTE).	UNID	10	TAMBASA	R\$ 49,30	R\$ 493,00
23	DISPENSER POUÇA COPOS DE 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER POUÇA COPOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM DISPOSITIVO SEMI- AUTOMÁTICO DE FÁCIL MANUSEIO QUE LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ. CAPACIDADE: 100 COPOS DE 50 ML (1 PACOTE).	UNID	5	TAMBASA	R\$ 25,86	R\$ 129,30
24	DESENTUPIDOR DE PIA - ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PIA COM BORRACHA MACIA E CABO DE MADEIRA.	UNID	10	TAMBASA	R\$ 12,74	R\$ 127,40
25	ESCORREDOR DE PRATO - ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE PRATO, COM CAPACIDADE E 20 PRATOS, DOBRÁVEL.	UNID	3	RAINHA	R\$ 46,32	R\$ 138,96

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

26	ESPRESSOR DE ALHO EM ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: ESPRESSOR DE ALHO EM ALUMÍNIO.	UNID	2	MUD UTENSÍLIOS	R\$ 7,77	R\$ 15,54
27	ESCORREDOR DE MACARRÃO DE PLÁSTICO, GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, TAMANHO GRANDE.	UNID	2	ARCAPLAST	R\$ 30,41	R\$ 60,82
28	GARFO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNID	50	BELOCOPO	R\$ 2,88	R\$ 144,00
29	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO COM ALÇA - ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS A 2,2 LITROS, INOX DIMENSÕES APROXIMADAS (D X P X A): 120 X 137 X 330 MM, PESO: 920 GRAMAS.	UNID	20	TAMBASA	R\$ 88,95	R\$ 1.779,00
30	ISQUEIRO MINI 868797. CARTELA CONTENDO 10 ISQUEIROS.	CART	10	CLASSIC LITE	R\$ 33,53	R\$ 335,30
31	GUARDANAPOS DE PAPEL COR BRANCA FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 22,27X22,8 CM.	PCT	199	LIZ	R\$ 2,64	R\$ 525,36
32	JARRA DE VIDRO - ESPECIFICAÇÃO: JARRA DE VIDRO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1,5L.	UNID	4	NADIR	R\$ 17,06	R\$ 68,24
33	JOGO DE TALHERES COM 24 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE TALHERES, RESISTENTE. CAIXA COM 24 PEÇAS SENDO 6 GARFOS, 6 FACAS, 6 COLHERES E 6 COLHERES SOBREMESA.	JOGO	10	MARTINAZZO	R\$ 58,72	R\$ 587,20
34	PANELA DE PRESSÃO 6L -ESPECIFICAÇÃO: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, COM ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA E CAPACIDADE: 6 LITROS.	UNID	2	ALUMÍNIO SALVADOR	R\$ 169,59	R\$ 339,18
35	PENEIRA GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PENEIRA GRANDE, CORPO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO E TELA DE POLIÉSTER.	UNID	5	ARCAPLAST	R\$ 17,37	R\$ 86,85
36	PALITO DE DENTE - ESPECIFICAÇÃO: PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. NÃO PERECÍVEL. CAIXINHAS CONTENDO 100 PALITOS. PACOTE C/ 25 CAIXINHAS.	PCT	6	PARANÁ	R\$ 13,49	R\$ 80,94
37	PORTA GUARDANAPO - ESPECIFICAÇÃO: PORTA GUARDANAPO EM ACRÍLICO. TAMANHO: 14X13X4CM. COR: TRANSPARENTE OU VERDE.	UNID	5	NITRON	R\$ 10,84	R\$ 54,20
38	PORTA DETERGENTE PLÁSTICO -ESPECIFICAÇÃO: PORTA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA; DE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU VERDE. TAMANHO: 26X14X4CM.	UNID	10	NITRON	R\$ 7,16	R\$ 71,60
39	PRATO DESCARTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL, RASO, BRANCO, 22 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	BELOCOPO	R\$ 6,28	R\$ 314,00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

40	SALEIRA DE PLÁSTICO -ESPECIFICAÇÃO: SALEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PODE SER USADA FIXADO NA PAREDE OU SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, COM TAMPA EXCLUSIVA. DIMENSÕES: ALTURA: 11 CM, LARGURA: 16 CM E CAPACIDADE: 01 KG.	UNID	3	ARCAPLAST	R\$ 9,60	R\$ 28,80
41	TÁBUA DE CORTAR CARNE - ESPECIFICAÇÃO: TABUA DE CORTAR CARNE, EM PLÁSTICO. DIMENSÕES: 40 X 25CM.	UNID	3	ARCAPLAST	R\$ 28,20	R\$ 84,60
42	PRATOS DE PORCELANA REDONDO BRANCO RASO, 26CM DIÂMETRO.	UNID	99	NADIR	R\$ 63,26	R\$ 6.262,74
43	PRATOS DE SOBREMESA DE PORCELANA REDONDO BRANCO, 20,5 DIÂMETRO.	UNID	50	NADIR	R\$ 56,56	R\$ 2.828,00
44	SUPOORTE DE AÇO PARA AVENTAL - ESPECIFICAÇÃO: SUPOORTE COM 4 GANCHOS EM AÇO. IDEAL PARA FICAR NA PAREDE, GANCHOS PARA PENDURAR OBJETOS. TAMANHO: 30 X 8CM,	UNID	5	TAMBASA	R\$ 26,86	R\$ 134,30
45	TAPETE PARA PORTAS 50X70 CM - ESPECIFICAÇÃO: TAPETE ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: 100% POLIPROPILENO, COR: AREIA; BASE: ANTIDERRAPANTE 90% JUTA + 10% POLIÉSTER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36X60CM.	UNID	30	TUÊ	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70
46	XÍCARA PARA CAFÉ EM PORCELANA COM PIRES NA COR BRANCA CAP.100 ML.	UNID	49	NADIR	R\$ 34,04	R\$ 1.667,96
47	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA.	UNID	100	NADIR	R\$ 5,99	R\$ 599,00
48	VARAL PARA ROUPA 20 METROS.	PCT	10	ANA MARIA	R\$ 10,66	R\$ 106,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$</b>	<b>48.994,58</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS LOTES:</b>					<b>R\$</b>	<b>163.894,56</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

A despesa o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CPSMC, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação contábil: 10.302.0046.2.242.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciana Sobreira de Matos inscrito no CPF nº 616.429.163-15, sob o cargo de Diretora Geral, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato é da data de assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**I** - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;

**II** - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

**III** - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CPSMC em documento contemporâneo à sua ocorrência;

**IV** - omissão ou atraso de providências a cargo do CPSMC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS LOCAIS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS**

Os materiais serão entregues no endereço e previsto abaixo:

POLICLINICA ADERSON TAVARES BEZERRA

RUA VICENTE ALENCAR OLIVEIRA, S/N, BAIRRO MIRANDÃO, CRATO-CE

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cabe à CONTRATADA, a perfeita execução do objeto contratado dentro das exigências da Lei nº 8.666/93, da boa-fé exigida na norma civil e ainda:

**a)** A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;

**b)** No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se estas

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

- transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- e) Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
  - d) Executar o objeto deste Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;
  - e) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
  - f) Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
  - g) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
  - h) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
  - i) Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC por autorização prévia do CPSMC;
  - j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
  - k) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
  - l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
  - m) Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
  - n) Ocorrendo mudança de locais durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
  - o) Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto deste Contrato, inclusive carga e descarga;
  - p) Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Contrato e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
  - q) Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
  - r) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15



# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

Contrato;

s) Entregar o material em, no máximo, 15 (quinze) dias corridos.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cabe ao CONTRATANTE, além dos encargos previstos na Lei nº 8.666/93, as seguintes obrigações:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto deste Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;
- e) Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;
- g) Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que a fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- h) Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato;
- i) Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

## CLÁUSULA NONA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;
- b) prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;
- c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada ou na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira:

- a) ateste de conformidade de entrega do material; e
  - b) apresentação da comprovação da documentação discriminada no *caput* desta Cláusula.
- PARÁGRAFO QUARTO** - O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

**I** - na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa de:
  - b.1) 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
  - b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - b.3) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

**II** - poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I;
- b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As sanções previstas nos itens I, alínea "a", e II desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item I, alínea "b", facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item II, alínea "b".

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pelo CPSMC, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O material contratado será entregue no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos equipamentos e materiais será acompanhada e fiscalizada por representante (s) da Administração do Órgão, designado (s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros. De acordo com a cláusula quarta do presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como seu aceite efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que seu aceite dependerá de conferência posterior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA deve efetuar a troca, às suas expensas, do (s) produto (s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Independentemente de aceite, a CONTRATADA garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estipulado neste edital, ou prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, o que for maior, obrigando-se a repor aquele produto (s) que apresentar (em) defeito (s) em 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, desde que não sanado o vício no prazo legal.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O ateste de conformidade da entrega do (s) produto (s) caberá a servidor (es) designado (s) pelo Órgão para esse fim.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O (s) servidor (es) designado (s) pelo Órgão elaborará (ão) relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e contagem do início do prazo de garantia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A rescisão deste Contrato pode ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA**

**I** - O presente Contrato fundamenta-se:

a) na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 10.024/2019;

b) subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93;

c) na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

**II** - O presente Contrato vincula-se aos termos:

a) do Edital do Pregão Eletrônico nº 02.21.10.2020, e seus anexos;

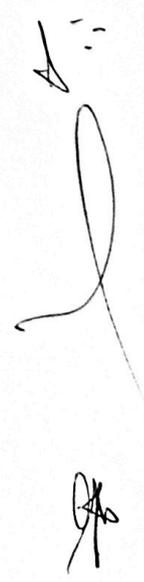
b) da proposta vencedora da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15



# CPSMC

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Crato

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

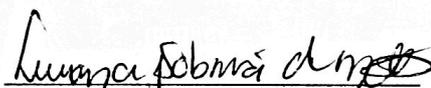
Crato/CE, 26 de outubro de 2020.



Paulo de Tarso Cardoso Varela  
Secretário Executivo - CPSMC  
Contratante



Comercial Carvalho Alimentícios LTDA  
Euclides Vicente Marcelino Neto  
Contratado



Luciana Sobreira de Matos  
Gestora do Contrato

## TESTEMUNHAS:

01. Camilla Brito Peixoto

ASSINATURA

CPF/MF: 055.864.663-84

02. DANILLO SOARES E SILVA MAIA

ASSINATURA

CPF/MF: 055.972.103-00

Endereço: Rua Vicente Alencar Oliveira S/N – Bairro Mirandão – Crato – CE

CNPJ Nº 11.552.755/0001-15

